

Lei do Executivo Municipal, nº 3069/2011 de 08 de setembro de 2011.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, APONTA RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que se a Câmara de Vereadores aprovar ele sancionará e promulgará a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

2.024 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.01.00.00.0001- Vencimentos e salários	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.74.00.00.00.0001- Subsídios	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

2.008- Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda	
3.1.90.11.01.00.00.0001- Vencimentos e salários.....	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - Manutenção das Atividades do FUNDEB	
3.1.90.11.01.00.00.0031- Vencimentos e Salários	R\$ 130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023- Manutenção das Atividades da Sec. Saúde	
3.1.90.11.01.00.00.0040 – Vencimentos e salários	R\$ 85.000,00

2.025 - Piso de Atenção Básica

3.1.90.11.01.00.00.004520 – Vencimentos e Salários	R\$ 30.000,00
--	---------------

2.058 – Programa Primeira Infância Melhor

3.1.90.04.99.00.00.00.4160 – Outras Cont. tempo determinado	R\$ 35.000,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL

2.027 – Manutenção das Atividades da Sec. Ass. Social	
3.1.90.11.01.00.00.00001- Vencimentos e salários	R\$ 5.000,00

2.033- Programa de Atenção Integral a Família

3.1.90.11.01.00.00.00.1001- Vencimentos e salários R\$ 10.000,00

PREVIDENCIA MUNICIPAL

2.045 – Manutenção do Fundo de Previdência Municipal

3.3.90.01.00.00.00.0050- Aposentadorias, Res. Reformas R\$ 50.000,00

3.3.90.05.51.00.0000.0050- Auxilio Doença R\$10.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014- Programa de Apoio ao Ensino

3.3.90.39.48.00.00.00.0020- Serviços de seleção e treinamento R\$ 5.000,00

3.3.90.39.65.00.00.00.0006- Serviços de Apoio ao Ensino R\$ 10.000,00

2.015- Manutenção das Atividades da SMEC

3.1.90.11.01.00.00.00.0020- Vencimentos e salários R\$ 30.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00.0020 – Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0020 – Serviços Técnicos Profissionais R\$ 5.000,00

3.3.90.39.22.00.00.0020 – Expo., Congressos e Conferências R\$ 5.000,00

3.3.90.39.90.00.00.0020 – Serviços de Public. Legal R\$ 5.000,00

2.019- Tele centro e Biblioteca Municipal

3.3.90.36.00.00.00.0020 – Serviços de Limp. e Conservação R\$ 5.000,00

3.3.90.39.16.00.00.0020 – Manut. e Conservação de Bens Móveis .. R\$ 5.000,00

2.014- Manutenção das Atividades de Educação Infantil

3.1.90.04.01.02.00.00.0020- Cont. por tempo determ. de prof. R\$ 5.000,00

3.1.90.11.01.00.00.00.0020- Vencimentos e salários R\$ 10.000,00

2.066- Acordo de Cooperação Curso Técnico

3.3.90.39.65.00.00.00.0001 – Serviços de Apoio ao Ensino R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023- Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.71.11.99.10.00.00.0040- Transf. Rec.p/ Cobert. Desp, Cons R\$ 20.000,00

3.1.90.04.99.00.00.00.0040- Outras contrat. tempo determ R\$ 100.000,00

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.1.71.11.99.10.00.00.4510 Transf. Rec.p/ Cobert. Desp, Cons R\$ 20.000,00

3.1.90.04.99.00.00.00.4520- Outras contrat. tempo determ R\$ 70.000,00

PREVIDENCIA MUNICIPAL

2.045 – Manutenção do Fundo de Previdência Municipal
3.3.90.03.00.00.0050- Pensões R\$ 40.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.039 – Manutenção das Atividades da Sec.Agricultura
3.1.90.11.01.00.00.0001- Vencimentos e salários R\$ 20.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,
aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretária da Administração